



**PORTARIA RH CRO-MG 039/2019**

**DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL  
PARA FINS DE ANOTAÇÕES  
RELATIVAS A CONTRATOS DE  
TRABALHOS DE EMPREGADOS DA  
AUTARQUIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de agilidade nas anotações relativas a contratos de trabalho;

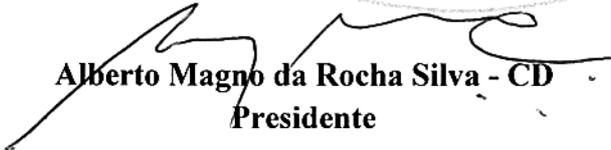
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como representante legal, para fins de assinatura em contratos de trabalhos, ficha de registro de trabalho, anotações em carteira de trabalho, férias e outros documentos relativos aos empregados de responsabilidade do setor de Departamento Pessoal, a Sra. Anne Curto Nascimento Braga, Gerente de Contabilidade.

**Art. 2º** - Eventuais punições aplicadas a empregados e demais documentos de responsabilidade do setor de Recursos Humanos deverão continuar a ser assinados pela Sra. Renata de Oliveira Curto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2019.

  
**Alberto Magno da Rocha Silva - CD**  
**Presidente**